

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRIMEIRO CONTRATANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PR), CNPJ. 77.538.510.0001-41, com sede à Rua R. Cel. Brasilino Moura, 253 - Ahú, Curitiba - PR, CEP: 80540-340.

SEGUNDO CONTRATANTE: ANIMATE PRPDUÇÕES CURSOS E PALESTRAS (WISNI CONVERTE), CNPJ. 06.993.353.0001-16, com sede na Rua Jerônimo Durski, 342, Batel, Curitiba, Paraná, CEP 80.440.180.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto deste contrato é a formalização do pedido 4888124, de 12/08/2024, referente contratação dos seguintes serviços por parte do primeiro contratante, a serem prestados pelo segundo contratante: serviço de limpeza e digitalização de 82 fitas VHS e 01 fita Betacam, contendo a gravação de 200 programas da OAB/PR; backup do trabalho em disco rígido (HD externo) de toda a digitalização; e, envio de links com toda a digitalização para a nuvem.

CLÁUSULA SEGUNDA: O investimento acordado para todos os serviços elencados na cláusula primeira é de R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLÁUSULA SEGUNDA: A data combinada para a entrega dos serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA é de até 17 horas do dia 11 de novembro de 2024, cuja digitalização deverá ser efetuada em disco rígido (HD externo) e disponibilização de link na Nuvem.

CLÁUSULA TERCEIRA: O investimento acordado para a prestação dos serviços relacionados na cláusula primeira é de R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) a serem pagos em duas parcelas, mediante apresentação de nota fiscal por parte do segundo contratante, a saber: PARCELA 1: 50% de entrada, em 19/08/2024; PARCELA 2: 50% na data de entrega de todos os serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA: As 82 fitas foram recolhidas na OAB/PR pelo segundo contratante, no Setor de Comunicação da OAB, em 13 de agosto de 2024 e devem ser devolvidas pelo mesmo, junto com a digitalização, para que o primeiro contratante decida pela manutenção ou descarte das fitas, pós digitalização.

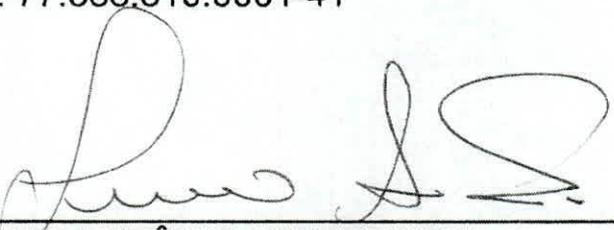
CLÁUSULA QUINTA: O segundo contratante se compromete a zelar pela segurança das fitas originais até que sejam digitalizadas e devolvidas ao primeiro contratante. Entretanto, não se responsabiliza, se alguma delas estiver com imagens danificadas pela ação do bolor ou outros fungos, desgaste natural ou riscos.

CLÁUSULA SEXTA: O fórum eleito para tirar quaisquer dúvidas referente a este contrato é o da Comarca de Curitiba, no Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de agosto de 2024.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PR)
CNPJ. 77.538.510.0001-41



LUCIANO ANTÔNIO WISNIEWSKI
(SÓCIO-DIRETOR)
ANIMATE PRODUÇÕES CURSOS E PALESTRAS LTDA.
CNPJ: 06.993.353.0001-16